



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 02/01/2019

Gleicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

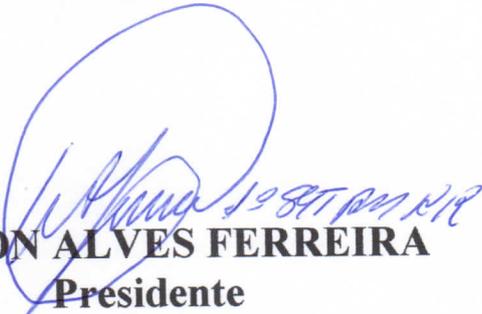
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **VINÍCIUS DE AQUINO SOBRINHO** (CPF: 150.673.728-50), para exercer o cargo em **COMISSÃO DE DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente